



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***

## ***N.º 009/2023***

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL COM O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS INERENTES AOS ACONTECIMENTOS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 16 de janeiro de 2023.

Ilustríssima Senhora,  
Kemia pereira Silva Soares  
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Venho, por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça um levantamento de preços a fim de conhecer a realidade mercadológica para este objeto, isto é, Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA. Desse modo, poder-se-á adequá-lo ao meio de contratação que, além de constitucional, seja célere e eficiente.

Segue em anexo tabela de especificações.

Atenciosamente

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## ANEXO I

### Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/ MA.

#### Anexo I

##### Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	UND	04
02	URNA FUNERÁRIA ADULTA	UND	06
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12

#### Anexo II

##### Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
04	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635
05	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09

Presidente Dutra/MA, 16 de janeiro de 2023.

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Exma Sr<sup>a</sup>.

Izabela Mar Dorval

Secretária Municipal de Assistência Social

Segue em anexo o resultado da cotação de preço, bem como mapa de apuração que a ela diz respeito.

Presidente Dutra – MA, em 30 de janeiro de 2023.

Kemia pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**Solicitação de Coleta de Preços**

**À SENHORA  
EVANILDE MACHADO DE SOUSA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
E MACHADO DE SOUSA**

**RUA LUIS TEIXEIRA Nº319, Centro**

**PRESIDENTE DUTRA/MA**

**CNPJ: 07.756.902/0001-00**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Kemia pereira Silva Soares  
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra – MA.

### Anexo I

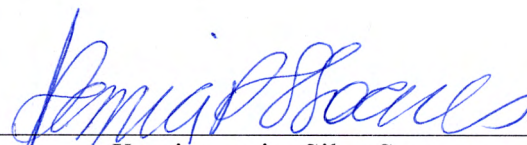
#### Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	UND	04
02	URNA FUNERÁRIA ADULTA	UND	06
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12

### Anexo II

#### Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
04	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635
05	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09

  
Kemia pereira Silva Soares  
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850  
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

### Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias, vestimenta e translado

Pesquisa realizada entre 16/01/2023 14:25:34 e 30/01/2023 11:00:00

Relatório gerado no dia 01/02/2023 09:14:14 (IP: 138.255.156.208)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) URNA FUNERÁRIA INFANTIL	3	4 Unidades	R\$ 711,00 (un)	-	R\$ 711,00	R\$ 2.844,00
2) URNA FUNERÁRIA ADULTO	3	6 Unidades	R\$ 1.109,67 (un)	-	R\$ 1.109,67	R\$ 6.658,02
3) VESTIMENTA FUNEBRE	3	12 Unidades	R\$ 159,67 (un)	-	R\$ 159,67	R\$ 1.916,04
4) SERVIÇO DE TRANSLADO	3	635 Quilômetros	R\$ 1,98 (un)	-	R\$ 1,98	R\$ 1.257,30
5) FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	3	9 Unidades	R\$ 546,67 (un)	-	R\$ 546,67	R\$ 4.920,03

Valor Global: R\$ 17.595,39

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente cotação foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_



Relatório gerado no dia 01/02/2023 09:14:14 (IP: 138.255.156.208)  
Código Validação: hlg862R7BYEh5qQPStZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEh5qQPStZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Detalhamento dos Itens



## Item 1: URNA FUNERÁRIA INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 711,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 711,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 711,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 DE ESPESSURA	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 753,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**Data:** 19/09/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:832022 / UASG:985155

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 150

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de urna mortuário padrão infantil, adulto, especial obeso, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda..

**Descrição:** Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado - Urna Mortuária Infantil, modelo sextavado, confeccionado em modelo de pinus com 18mm de espessura, verniz alto brilho, com 04 alças duras, forrada na parte interna, com travesseiro solto. Higienização completa do corpo, troca de roupa, tamponamento, véu em tule de cor neutra, tanatopraxia, traslado do falecido local do óbito ( grande Bh, e regiões metropolitanas, conforme GRANBEL ), para a funerária e depois para o velório.

**CatSer:** 4170 - SERVICO FUNERARIO DE CREMACAO / SEPULTAMENTO / TRANSLADO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.781.238/0001-89 ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 700,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Urna Mortuária Infantil, modelo sextavado, confeccionado em modelo de pinus com 18mm de espessura, verniz alto brilho, com 04 alças duras, forrada na parte interna, com travesseiro solto. Higienização completa do corpo, troca de roupa, tamponamento, véu em tule de cor neutra, tanatopraxia, traslado do falecido local do óbito ( grande Bh, e regiões metropolitanas, conforme GRANBEL ), para a funerária e depois para o velório.

**Estado:**  
MG

**Cidade:**  
Santa Luzia

**Endereço:**  
R DO COMERCIO, 211

**Telefone:**  
(031) 6415-090

27.630.446/0053-87 COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

R\$ 806,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

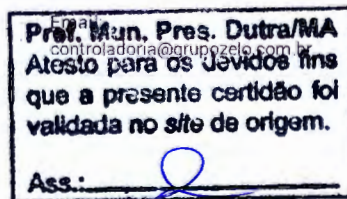
**Descrição:** N/A

**Estado:**  
MG

**Cidade:**  
Jaboticatubas

**Endereço:**  
RUA BOM JESUS, 47

**Telefone:**  
(31) 3314-8000



R\$ 690,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

**Data:** 24/05/2022 09:00

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de funerária com fornecimento de urnas mortuárias e demais materiais e serviços.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Traslado - SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL PARA CRIANÇAS 06 (SEIS) A 12 (DOZE) ANOS. MADEIRA DE PINUS, COM 04 (QUATRO) ALÇA DE METAL, FORRADA EM TECIDO SEMILON EM TODO INTERIOR DA URNA, MEDINDO 1,20cm A 1,50cm, NA COR BRANCA

**Identificação:** NºPregão:42022 / UASG:982733

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 24/05/2022 10:15

**Homologação:** 24/05/2022 10:24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UNIDADE



Relatório gerado no dia 01/02/2023 09:14:14 (IP: 138.255.156.208)

Código Validação: hlg862R7BYEH5gQPStZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.ban.codedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEH5gQPStZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%3d%3d



UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.932.962/0001-00 * VENCEDOR *	ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA	R\$ 690,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL PARA CRIANÇAS 06 (SEIS) A 12 (DOZE) ANOS. MADEIRA DE PINUS, COM 04 (QUATRO) ALÇA DE METAL, FORRADA EM TECIDO SEMILON EM TODO INTERIOR DA URNA, MEDINDO 1,20cm A 1,50cm, NA COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Capela	AV ROBSON MEDEIRO DE MELO, 858

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 690,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	<b>Data:</b> 24/05/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços continuados de funerária com fornecimento de urnas mortuárias e demais materiais e serviços.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado - SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL PARA CRIANÇAS 00 (ZERO) A 05 (CINCO) ANOS. MADEIRA DE PINUS, COM 04 (QUATRO) ALÇA DE METAL, FORRADA EM TECIDO SEMILON EM TODO INTERIOR DA URNA, MEDINDO 0,60Cm A 1,00m, NA COR BRANCA	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 4170 - SERVIÇO FUNERARIO DE CREMACAO / SEPULTAMENTO / TRANSLADO	<b>Identificação:</b> NºPregão:42022 / UASG:982733
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 24/05/2022 10:15
	<b>Homologação:</b> 24/05/2022 10:24
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.932.962/0001-00 * VENCEDOR *	ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA	R\$ 690,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL PARA CRIANÇAS 00 (ZERO) A 05 (CINCO) ANOS. MADEIRA DE PINUS, COM 04 (QUATRO) ALÇA DE METAL, FORRADA EM TECIDO SEMILON EM TODO INTERIOR DA URNA, MEDINDO 0,60Cm A 1,00m, NA COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Capela	AV ROBSON MEDEIRO DE MELO, 858

**Pref. Mun. Pres. Dutra/MA**  
**Atesto para os devidos fins**  
**que a presente certidão foi**  
**validada no site de origem.**

Ass: \_\_\_\_\_





Item 2: URNA FUNERÁRIA ADULTO

Preço Estimado: R\$ 1.109,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.109,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.109,67

Quantidade: 6 Unidades  
 Descrição: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 DE ESPESSURA



Observação

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.230,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) e translado..

Data: 11/03/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:980162  
 Lote/Item: /2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/03/2022 12:01  
 Homologação: 22/03/2022 17:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

Descrição: Urna - URNA FUNERÁRIA ADULTA 1,90  
 CatMat: 150681 - URNA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.628.570/0001-14	M. SAMPAIO DA SILVA	R\$ 1.200,00
* VENCEDOR *		

Marca: PROPRIA  
 Fabricante: DIVERSAS  
 Modelo: DIVERSOS

Descrição: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 ch avetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado.

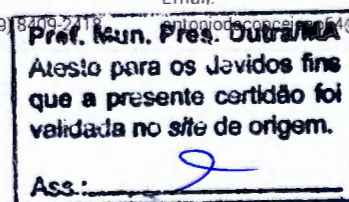
Estado: MA      Cidade: Governador Edison Lobão      Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 556      Telefone: (99) 8833-2777      Email: matheuisapax@gmail.com

41.613.571/0001-89	A CONCEICAO	R\$ 1.260,00
--------------------	-------------	--------------

Marca: varias marcas  
 Fabricante: varios fabricante  
 Modelo: varios modelos

Descrição: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 ch avetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado.

Estado: MA      Cidade: Lago da Pedra      Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, 154      Telefone: (99) 8115-7912 / (99) 8409-2718      Email: antoniodeconceicao64@hotmail.com



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, PARA FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO

Data: 13/10/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 510790-7-039-2022  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao  
 Quantidade: 70  
 Unidade: Unidade  
 UF: MT

Descrição: SERVIÇO FUNERARIO - FUNERAL ADULTO COM URNA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM PREPARACAO DO CORPO E CARRO PARA REMOCAO - SERVIÇO FUNERARIO - FUNERAL ADULTO COM URNA SIMPLES CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM PREPARACAO DO CORPO E CARRO PARA REMOCAO





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.434.396/0002-52 FUNERARIA RENASCER EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 999,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Sinop Endereço: RUA DAS HELICONEAS, 817

Telefone: (65) 9992-3558

Email: funerarialucasrioverde@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Data: 13/09/2022 00:00

Objeto: Empresa Especializada em fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: URNA FUNERÁRIA - URNA FUNERÁRIA

Identificação: 00014022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia /

Quantidade: 45

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.811.245/0001-07 ISIDORO & SILVA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Panorama

Endereço: R PAULO DE ARRUDA MENDES, 690

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:



Item 3: VESTIMENTA FUNEBRE

Preço Estimado: R\$ 159,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 159,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,67

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	VESTIMENTA PARA USO DE FALECIDO	
<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b> <span style="float: right;">R\$ 191,00</span></p> <p><i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE VELÓRIO E TRANSLADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA</p> <p>Descrição: ROUPA FÚNEBRE SIMPLES ADULTO – MASCULINO: CONJUNTO SOCIAL EM TECIDO – CALÇA - ROUPA FÚNEBRE SIMPLES ADULTO – MASCULINO: CONJUNTO SOCIAL EM TECIDO – CALÇA, CAMISA, MEIA. FEMININA: MORTALHA – VESTIDO EM TECIDO PRÓPRIO PARA ÓBITO).</p> <p>Data: 16/05/2022 08:30</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 41229</p> <p>Lote/Item: 5/5</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Fonte: licitane.com.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: UNID</p> <p>UF: MA</p>		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.308.683/0001-98	FRANCILDE S SANTOS	R\$ 191,00
* VENCEDOR *		
<p>Marca: SANTA RITA</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: SANTA RITA</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA      Cidade: Santa Luzia do Pará      Endereço: AV JOAO MORAES DE SOUSA, 1061</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.308.683/0001-98	FRANCILDE S SANTOS	R\$ 218,00
* VENCEDOR *		
<p>Marca: RENASCER</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: RENASCER</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA      Cidade: Santa Luzia do Pará      Endereço: AV JOAO MORAES DE SOUSA, 1061</p>		

**Prof. Mun. Pra. Outra/MA**  
**Atesto para os devidos fins**  
**que a presente certidão foi**  
**validada no site de origem.**

Ass: \_\_\_\_\_

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.308.683/0001-98	FRANCILDE S SANTOS	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 01/02/2023 09:14:14 (IP: 138.255.156.208)  
 Código de Validação: hlg862R7BYEH5qQPSIZkNDBFyKrcZxs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEH5qQPSIZkNDBFyKrcZxs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Objeto: O registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Umas Funerárias e Serviços Correlatos em Geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA

Descrição: Kit. Mortalha-masculino (calça - Kit. Mortalha-masculino (calça, camisa, meia, gravata) Feminino (vestido, véu)

Data: 21/01/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34908

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.377.675/0001-88 * VENCEDOR *	D. K. MARTINS SILVA	R\$ 50,00
Marca: RENASCER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VESTIMENTA MASCULINO E FEMININO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão	Endereço: R MANOEL CARLOS GODINHO, 90
		Telefone: (99) 8402-3334
30.368.334/0001-83	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	R\$ 70,00
Marca: MODIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMPLES M/F Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Bacabal	Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646
		Telefone: (86) 3211-8255
		Email: contabilidade@ggoliveira.com.br
41.613.571/0001-89	A CONCEICAO	R\$ 199,90
Marca: VARIAS MARCAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VARIOS MODELOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Lago da Pedra	Endereço: R SENADOR VITORINO FREIRE, 154
		Telefone: (99) 8115-7912/ (99) 8409-2418
		Email: antoniodaconceicao64@hotmail.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_





Item 4: SERVIÇO DE TRANSLADO

Preço Estimado: R\$ 1,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,98

Quantidade	Descrição	Observação
635 Quilômetros	TRANSLADO FUNEBRE	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços funerários, bem como disponibilização de urnas funerárias para atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 1.397/2022, a qual dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais referente ao auxílio funeral.  
**Descrição:** Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado - Serviços de translado do corpo acima de 150 km ( unidade de medida por quilometro )  
**CatSer:** 4170 - SERVICO FUNERARIO DE CREMACAO / SEPULTAMENTO / TRANSLADO

**Data:** 04/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:812022 / UASG:987989  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.037.020/0001-13 * VENCEDOR *	O. ROSSETTO - FUNERARIA E FLORICULTURA	R\$ 0,99
------------------------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Serviços de translado do corpo acima de 150 km ( unidade de medida por quilometro )

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Pedro do Iguaçu	AV SAO PAULO, 404	(45) 3255-1629/ (45) 8407-3445	O.rossetto_ff@hotmail.com

18.193.886/0001-00	MEMORIAL CONFORPLAN LTDA	R\$ 1,10
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Serviço de translado do corpo, para distância acima de 150 km.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R ALMIRANTE BARROSO, 2319	(44) 9931-4221	atendimento@conforplan.com.br

07.560.099/0001-25	BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA	R\$ 2,92
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Serviços de translado do corpo acima de 150 km ( unidade de medida por quilometro )

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Piraquara	R FRANCISCO SCHUARTZ, 115	ELIEL		elios@gmail.com

**Prof. Manoel Pres. Dutra/MA**  
 Atesto para os devidos fins  
 que a presente certidão foi  
 validada no site de origem.  
 Ass: \_\_\_\_\_

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA  
**Objeto:** FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE COM ITENS DE COPA, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS, TRANSLADO DO CORPO DO VELÓRIO AO CEMITÉRIO; E, TRANSLADO DO CORPO DO LOCAL DO ÓBITO AO LOCAL A SER VELADO; E, PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**Descrição:** TRANSLADO FÚNEBRE. - TRANSLADO FÚNEBRE.

**Data:** 13/10/2022 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00011222  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** 186.208.139.83:5656/transparencia /  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** KM  
**UF:** SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

ISIDORO SILVA LTDA. ME

R\$ 2,55

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Data: 13/10/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, PARA FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO

Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços

SRP: NÃO

Identificação: 510790-7-039-2022

Descrição: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSLADO DE CADAVERES, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FUNERÁRIO, SEM TAXA DE SEGURO INCLUSA, EM TODO BRASILEIRO. - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSLADO DE CADAVERES, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FUNERÁRIO, SEM TAXA DE SEGURO INCLUSA, EM TODO BRASILEIRO.

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.434.396/0002-52

FUNERARIA RENASCER EIRELI

R\$ 2,29

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Sinop

RUA DAS HELICONEAS, 817

(65) 9992-3558

funerarialucasrioverde@gmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_



Relatório gerado no dia 01/02/2023 09:14:14 (IP: 138.255.156.208)

Código Validação: hlg862R7BYEh5qQPSTZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEh5qQPSTZkNDBFyKrcZXs4KdMIS3gXaHYqHU8nPtm6WA%253d%253d



Item 5: FORMOLIZAÇÃO SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 546,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 546,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 546,67

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	APLICAÇÃO DE FORMOL EM CADÁVERES	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 960,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **Data:** 25/02/2022 09:00  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Funerários.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Formolização de cadáver - Uma Mortuária especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300 kg. **Identificação:** NºPregão:242022 / UASG:925387  
**Lote/Item:** 1/3  
**CatSer:** 22624 - FORMOLIZACAO DE CADAVER **Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/03/2022 17:20  
**Homologação:** 06/04/2022 10:07  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 320  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.170.729/0001-58 * VENCEDOR *	L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI	R\$ 950,00
------------------------------------	--	------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: URNA MORTUÁRIA ADULTA ESPECIAL COM VISOR TAMANHO 2,10M COM LIMITE DE PESO ATÉ 300KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R DOS MUNDURUGUS, 4476	(91) 9615-4228/ (91) 3241-0290	mammaia@click21.com.br

26.872.489/0001-85	S. DA CRUZ OLIVEIRA	R\$ 970,00
--------------------	---------------------	------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Urna Mortuária especial com visor tamanho 2,10m com limite de peso até 300 kg. Garantia e Validade de 12 meses.

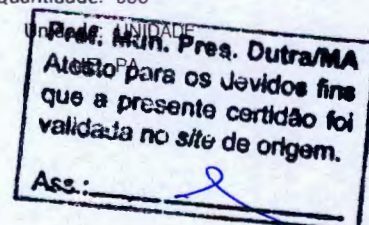
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA MANGUEIRAO, 170	(91) 8212-3702	oliveirasidney319@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 492,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **Data:** 25/02/2022 09:00  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Funerários.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Formolização de cadáver - Uma Adulta com visor tamanho 1,40 m a 1,90 m. **Identificação:** NºPregão:242022 / UASG:925387  
**CatSer:** 22624 - FORMOLIZACAO DE CADAVER **Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/03/2022 17:20  
**Homologação:** 06/04/2022 10:07  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.170.729/0001-58 L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 490,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: URNA MORTUÁRIA ADULTA COM VISOR TAMANHO 1,40M ATÉ 1,90M.Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém R DOS MUNDURUCUS, 4476Telefone:  
(91) 9615-4228/ (91) 3241-0290Email:  
mmmmaia@click21.com.br

26.872.489/0001-85 S. DA CRUZ OLIVEIRA

R\$ 495,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Urna Adulta com visor tamanho 1,40 m a 1,90 m. Garantia / Validade de 12 meses. Garantia e Validade de 12 meses.Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém AVENIDA MANGUEIRAO, 170Telefone:  
(91) 8212-3702Email:  
oliveirasidney319@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Data: 25/02/2022 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços  
Funerários..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Formolização de cadáver - Remoções

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:925387

CatSer: 22624 - FORMOLIZACAO DE CADAVER

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/03/2022 17:20

Homologação: 06/04/2022 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.170.729/0001-58 L. C. F. DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 185,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REMOÇÕES - REMOÇÃO DE CORPO EM CARRO FUNERÁRIO REGULAMENTADO.Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém R DOS MUNDURUCUS, 4476Telefone:  
(91) 9615-4228/ (91) 3241-0290Email:  
mmmmaia@click21.com.br

26.872.489/0001-85 S. DA CRUZ OLIVEIRA

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Remoções (Garantia de Executar as remoções com segurança por 12 meses)Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém AVENIDA MANGUEIRAO, 170Telefone:  
(91) 8212-3702Email:  
oliveirasidney319@gmail.com

**Prof. Mun. Pres. Dutra/MA**  
**Atesto para os devidos fins**  
**que a presente certidão foi**  
**validada no site de origem.**  
 Ass.:





Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - URNA FUNERÁRIA ADULTO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - VESTIMENTA FUNEBRE**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/01/2022 e 16/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - SERVIÇO DE TRANSLADO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.


**Item 5 - FORMOLIZAÇÃO SIMPLES**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

**Pref. Mun. Pres. Dutra/MA**  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: 

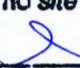




ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:**

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 02/12/2022 10:08:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 25/01/2023 09:10:51 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: 30/01/2023 11:53:24 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP 186.208.139.83:5656/transparencia/	Data: 16/01/2023 14:39:17 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

**Pref. Mun. Pres. Dutra/MA**  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: 







**E MACHADO DE SOUSA**  
**RUA LUIS TEIXEIRA Nº319, Centro**  
**PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**CNPJ: 07.756.902/0001-00**

Em resposta à solicitação de pesquisa de preço feita pela Diretora do Departamento de Compras e Suprimento, Kemia pereira Silva Soares, do Município de Presidente Dutra/MA apresenta-se a presente proposta comercial para os seguintes serviços.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA

**Fornecimento**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	URNA FUNERAL INFANTIL	UND	04	R\$700,00	R\$ 2.800,00
02	URNA FUNERÁRIA ADULTO	UND	06	R\$1.100,00	R\$ 6.600,00
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12	R\$120,00	R\$ 1.440,00
TOTAL (Dez mil oitocentos e quarenta reais)					R\$10.840,00

**Prestação de Serviços**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635	R\$1,95	R\$1.238,25
02	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
TOTAL (Cinco mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)					R\$ 5.378,25

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023

**E MACHADO DE SOUSA**  
Evanilde Machado de Sousa  
CPF : 828.142.523-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Izabela Mar Dorval

Secretária Municipal da Assistência Social

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria que se digne em autorizar o setor competente a formalização da dispensa de licitação, meio adequado à Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/ MA.

Segue em anexo tabela de especificações, bem como pesquisas de mercado que já se encontram juntas aos autos.

Atenciosamente

Gizelia Cristina Silva Gouveia  
Assessora Executiva da Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## ANEXO I

### Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/ MA.

#### Anexo I

##### Fornecimento

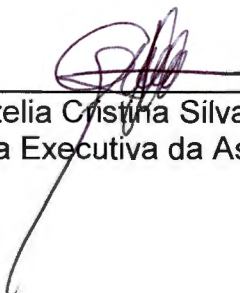
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	UND	04
02	URNA FUNERÁRIA ADULTA	UND	06
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12

#### Anexo II

##### Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
04	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635
05	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

  
Gizelia Cristina Silva Gouveia  
Assessora Executiva da Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



À senhora  
Gizelia Cristina Silva Gouveia  
Assessora Executiva da Assistência Social  
Requisitante  
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização de Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra – MA, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## Setor de Contabilidade

Presidente Dutra/MA, 31 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,  
John Lennon Dias Araújo  
Contador  
CRC Nº MA – 013534/0-4

Vem-se, por meio deste, e de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para dispensa de licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral, com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## Secretaria de Assistência Social

Presidente Dutra/MA, 31 de janeiro de 2023.

À senhora  
Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social

Informamos a existência de previsão orçamentária na dotação abaixo discriminada para a contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 Poder Executivo  
02 24 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0107 Proteção Social Básica  
08 244 0107 2110 0000 Implementação dos Benefícios Eventuais: Funeral  
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita

John Lennon Dias Araújo  
Contador  
CRC N° MA – 013534/0-4



Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	PODER EXECUTIVO			
02 24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 24 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0107	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0107 2110 0000	IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL			
1327	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00-001 001	415,80
Total				415,80

Código de Aplicação		
01	Ordinário	415,80
001	Recursos Proprios do Municipio	415,80
TOTAL		415,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



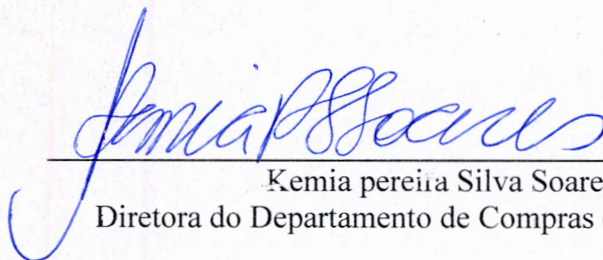
## Setor de Compras e Suprimentos

À senhora  
Gizelia Cristina Silva Gouveia  
Assessora Executiva da Assistência Social

Vem-se, por meio desta, solicitar que se proceda à elaboração de projeto básico para ensejar a contratação do presente objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra- MA, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente



---

Kemia pereira Silva Soares  
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos





## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

#### Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	URNA FUNERAL INFANTIL	UND	04	R\$711,00	R\$ 2.844,00
02	URNA FUNERÁRIA ADULTO	UND	06	R\$1.109,00	R\$6.658,02
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12	R\$159,67	R\$ 1.916,04
<b>TOTAL</b>	Onze mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos.				<b>R\$11.418,06</b>

#### Prestação de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
04	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635	R\$1,98	R\$1.257,30
05	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09	R\$546,67	R\$ 4.920,03
<b>TOTAL</b>	Seis mil cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos.				<b>R\$ 6.177,33</b>

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Referida prestação de serviços faz-se necessária para atender às demandas do setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

### 3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO





3.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação pretendida, estender-se-á até o dia 31 de dezembro de 2023 nos termos dos artigos 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo essa demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

4 Fundo Municipal de Assistência Social

02 Poder Executivo

02 24 Fundo Municipal de Assistência Social

02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0107 Proteção Social Básica

08 244 0107 2110 0000 Implementação dos Benefícios Eventuais: Funeral

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita



7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem-se obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar e disponibilizar os serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

8. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir; pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

9. **DAS PENALIDADES**

O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 art. 86 e 88.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**:



- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
  - a) Advertência;
  - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
  - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
  - d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
  - e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração **CONTRATANTE**, por prazo de 06 (seis meses) a 02 (dois) anos;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a **CONTRATANTE** descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim juigar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Presidente Dutra – MA, 01 fevereiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Responsável pela elaboração do presente projeto básico:

\_\_\_\_\_  
Gizelia Cristina Silva Gouveia  
Assessora Executiva da Assistência Social

Aprovo o presente projeto básico

\_\_\_\_\_  
Izabela Mar Dorval

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Presidente Dutra - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº009/2023

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Diogo Anderson Ferreira Costa**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Presidente Dutra - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Decreto nº 182/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA** no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

- I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;
- II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

#### Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa – Presidente  
Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro  
Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro



Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal De Presidente Dutra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização da Sra. **Izabela Mar Dorval**, Secretária da Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município De Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Além de a empresa estar com sua habilitação em conformidade com aquilo que reza o texto legal, como se pode ser constatado no anexo imediato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **E MACHADO DE SOUSA ME**, no valor de R\$ 16.218,25 (Dezesseis mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Presidente Dutra - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Decreto nº 182/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1216555057

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1216555057

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR  
CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA**

CPF: **10315751100019**

RG: **328.542.523-72**

Localidade: **SAO LUIS, MARAHO**

Assinatura: *Andreia dos Santos Silva Costa*

Validade: **14/12/2021**

Localidade: **SAO LUIS, MARAHO**

Assinatura: *Keo Lima*

Validade: **14/12/2015**

33080218586  
M0131507936

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575JJKG3ABI0Y180E19, 01/12/2021 -  
10:08:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. \_\_\_\_\_

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela  
Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12





BARRA DO CORDA



05/046070-0

Extério

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO NOME DA SEDE NIRE DA FILIAL (grasche somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)

**EVANILDE MACHADO DE SOUSA**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADA**

SEXO  M  F REGIME DE BENS (se casado) **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

FILHO DE (pai) **DOMINGOS JOSÉ MACHADO** (mãe) **RAIMUNDA CARDOSO MACHADO**

NASCIDO EM (data de nascimento) **04.08.1967** IDENTIDADE (número) **106311599-7** ÓRGÃO EMISSOR **SSP** UF **MA** CPF (número) **828142523-72**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (COGRADUARO - rua, av., etc.) **RUA LUIS TEIXEIRA** NÚMERO **319**

COMPLEMENTO **CENTRO** CEP **65760-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **PRESIDENTE DUTRA** UF **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL **E. MACHADO DE SOUSA**

COGRADUARO (rua, av., etc.) **RUA LUIS TEIXEIRA** NÚMERO **319**

COMPLEMENTO **CENTRO** CEP **65760-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **PRESIDENTE DUTRA** UF **MA** PAÍS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **15.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **( QUINZE MIL REAIS )**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal **9503-3/04** DESCRIÇÃO DO OBJETO **SERVIÇOS DE FUNERÁRIA**

Atividade secundárias

NIRE ATO

##2110145126## #@20050460803@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **07.12.2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **0** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente) **E. Machado de Sousa**

DATA DA ASSINATURA **07.12.2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO **Evanilde Machado de Sousa**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Evanielde*  
**Sonali Franco Milhomem**  
 Chefe do Escritório Regional da  
 JUCEMA de Barra do Corda - MA  
 Mat. 2311  
 14/12/2005

AUTENTICAÇÃO



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2005  
 SOB O NÚMERO: 20050460803  
 Protocolo: 05/046080-3  
 Empresa: 2110145126 9  
 E. MACHADO DE SOUSA

**Prefeitura Municipal de Pres. Dutra**  
 Este documento foi conferido com o original  
 Ass. \_\_\_\_\_





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL****E. MACHADO DE SOUSA - ME**

**EVANILDE MACHADO DE SOUSA** brasileira, natural de Bacabal –MA, nascida em 04/08/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 828.142.523-72 e RG 1063115997 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Luis Teixeira, nº 319, Centro, CEP 65.760-000 – Presidente Dutra-MA titular da empresa individual **E. MACHADO DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Luis Teixeira, nº 310, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra-MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101451269 em 14/12/2005 e inscrita no CNPJ nº 07.756.902/0001-00.

Resolve assim alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – O empresário individual passa a exercer por objeto o exercício da seguinte atividade principal: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO, URNA** e da atividade secundária: **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**.  
Exercendo as seguintes atividades:

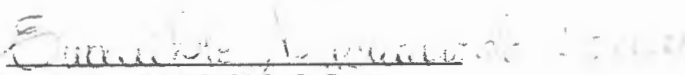
CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

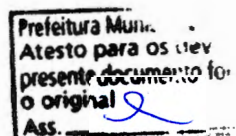
CNAE Nº 9603-3-04 – Serviços funerários.

**CLÁUSULA II** – O capital social é alterado para o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) já integralizado e a diferença de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do país.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Presidente Dutra-MA, 31 de março de 2021

  
Evanilde Machado de Sousa





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MACHADO DE SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32814252372	EVANILDE MACHADO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido  
o original  
Ass.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 09:02 SOB Nº 20210464216.  
PROTOCOLO: 210464216 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102284308. CNPJ DA SEDE: 07756902000100.  
NIRE: 21101451269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
E. MACHADO DE SOUSA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente do número 1 a 50 que servirá de livro número 02 da firma: E. MACHADO DE SOUSA-ME estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra-MA na Rua Louis Bexeira, número 310, bairro, CEP = 65760-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.755.902/0001-00 e no CAD-ICMS do Estado sob o número 12.225.570-4 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o número 21101451269, em data de Arquivamento do Ato de Inscrição em 14 de dezembro de 2005.

Presidente Dutra (ma) 01 de janeiro de 2020.  
Euvilde Machado de Sousa  
E. MACHADO DE SOUSA

• TITULAR  
CPF = 828.142.523-72

Handwritten signature of José Nunes Martins  
José Nunes Martins  
CRC - MA 3033  
CPF: 120.068.661-58

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Número de Autenticação 21/000306-5  
Autenticação por meio eletrônico, por meio de exame e conteúdo, atestando a fidelidade com a legislação em vigor em seus termos de inscrição e arquivamento.  
PRESIDENTE DUTRA  
06/04/2021  
LILIAN THERESA RODRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº AG 070.730

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2021.  
Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575903R TFKDZ3PD3495, 01/12/2021  
10:08:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião  
Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12  
OFFICINA EXTRAJUDICIAL  
Tabelião  
Vitor de Lima  
Maz  
Coordenador  
PRES. DUTRA MA

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido e é original.  
Ass. \_\_\_\_\_



Presidente Dutra (MA) em 31 de dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Conta Bruta de vendas

DEDUÇÃO DA RECEITA

Imposto Federal 1.320,44  
Impostos ICMS 634,14

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Despesas Gerais Administrativas

Cópia de Mercadorias 40.621,91  
Encargos com INSS/FETS 194,30  
Material de Escritório 218,24  
Pagamento de Funcionários 2.200,00  
Água Luz e Telefone 93,00  
Manutenção conservação limpeza 218,00  
Pro-Labore 800,00

RECURSOS RECEBIDOS DO PERÍODO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confiro e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2022  
Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tahalis

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0315754PA6N52XGCTN30058. 01/12/2021  
10:08:08, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



BALANÇO GERAL em 31/12/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

RESPONSIVEL

Baixa Geral 2.314,13  
Banco c/movimentos 3.147,12 5.461,25

DIRETOS A RECEBER

Recibos a receber 4.112,13

Estoque

Estoque de Mercadorias 7.460,62 11.572,75

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Instalações 6.300,00

Veículos e Utensílios 4.400,00 10.700,00

TOTAL DO ATIVO

Prefeitura Municipal es. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass.

continua





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente do número 1 a 50 que serviu de modelo no número 02 da firma: E. MACHADO DE SOUSA - ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra - Maranhão Rua Louis Beixeira, número 310, Centro, Cep: 65760-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.756.902/0004-03 e no CAD-ICMS do Estado sob o número 12.225.570-4 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o número 21101451269, com data de Ocorrência do Ato de Inscrição em 14 de dezembro de 2005.

Presidente Dutra (MA), 31 de dezembro de 2020.

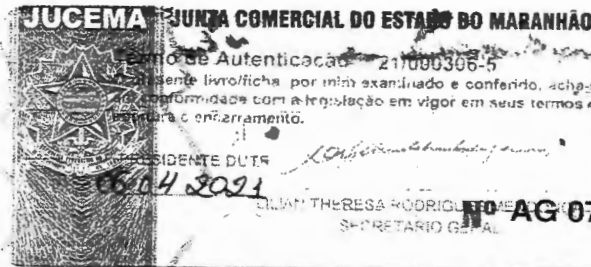
Euavilde Machado de Sousa

E. MACHADO DE SOUSA

TITULAR

CPF = 828.142.523-72

Handwritten signature of José Nomes Martins with stamp: José Nomes Martins, CRC - MA 3033, CPF: 120.068.661-58



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2021.  
Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã  
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0315758607ZK2A6YTS1G17, 01/12/2021  
10:08:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_





BARRA DO CORDA



05/046079-0

o Exterior

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
EVANILDE MACHADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
DOMINGOS JOSÉ MACHADO		RAIMUNDA CARDOSO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF CPF (número)
04.08.1967	106311599-7	SSP	MA 828142523-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA LUIS TEIXEIRA			319
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65760-000	
MUNICÍPIO			UF
PRESIDENTE DUTRA			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
E. MACHADO DE SOUSA			
LOGADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA LUIS TEIXEIRA			319
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65760-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PRESIDENTE DUTRA	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	( QUINZE MIL REAIS )		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9303-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIA		
Atividade secundárias			
		NIRE	ATO
		#2110145126##	#@20050460803@#
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
07.12.2005	010	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
E. Machado de Sousa			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07.12.2005	Evanilde Machado de Sousa		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 Sonali Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEM de Barra do Corda - MA Mat. 2311 14/12/2005	
Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFIQUE O REGISTRO EM 14/12/2005 SOB O NÚMERO: 20050460803 Protocolo: 05/046080-3 Empresa: 21 1 0145126 9 E. MACHADO DE SOUSA	
Ass. Sonali Franco Milhomem Chefe do Esc. Reg. de Barra do Corda	
presente documento foi conferido com o original	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101451269		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EVANILDE MACHADO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
Filho(a) de(a) DOMINGOS JOSE MACHADO		mãe RAIMUNDA CARDOSO MACHADO	
NASCIDO EM - data de nascimento 04/08/1967	IDENTIDADE (completo) 1063115997	Órgão emissor SSP	UF MA
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPREENDEDOR (casado ou solteiro) XXX		CPF (Número) 828.142.523-72	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA LUIS TEIXEIRA		NÚMERO 319	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
NOME DO EMPRESÁRIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. MACHADO DE SOUSA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA LUIS TEIXEIRA			NÚMERO 310
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
NOME DO EMPRESÁRIO Presidente Dutra		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FUNERARIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/12/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.756.902/0001-00	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evânildo Machado de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000954942	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 18:23 SOB Nº 20170444988.  
PROTOCOLO: 170444988 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702484609. NIRE: 21101451269.  
E. MACHADO DE SOUSA - ME

JUCEMA

*Evânildo Machado de Sousa*

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL****E. MACHADO DE SOUSA - ME**

**EVANILDE MACHADO DE SOUSA** brasileira, natural de Bacabal -MA, nascida em 04/08/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 828.142.523-72 e RG 1063115997 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Luis Teixeira, nº 319, Centro, CEP 65.760-000 – Presidente Dutra-MA titular da empresa individual **E. MACHADO DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Luis Teixeira, nº 310, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra-MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101451269 em 14/12/2005 e inscrita no CNPJ nº 07.756.902/0001-00.

Resolve assim alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – O empresário individual passa a exercer por objeto o exercício da seguinte atividade principal: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO, URNA** e da atividade secundária: **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**.  
Exercendo as seguintes atividades:

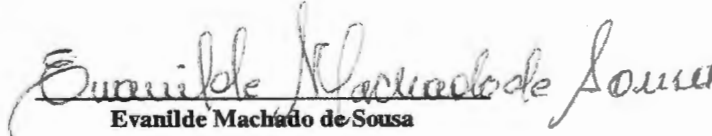
CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

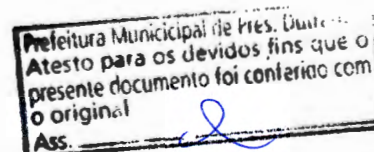
CNAE Nº 9603-3-04 – Serviços funerários.

**CLÁUSULA II** – O capital social é alterado para o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) já integralizado e a diferença de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do país.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Presidente Dutra-MA, 31 de março de 2021

  
**Evanilde Machado de Sousa**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MACHADO DE SOUSA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82814252372	EVANILDE MACHADO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 09:02 SOB Nº 20210464216.  
PROTOCOLO: 210464216 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102284308. CNPJ DA SEDE: 07756902000100.  
NIRE: 21101451269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
E. MACHADO DE SOUSA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente do número 1 a 50 que servirá de Diário número 02 da firma: E. MACHADO DE SOUSA-ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra-MA, na Rua Louis Teixeira, número 310, bairro, CEP = 65760-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.756.902/0001-00 e no CAD-ICMS do Estado sob o número 12.225.570-4 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o número 21101451269, em data de Arquivamento do ATO de Inscrição em 14 de dezembro de 2005.

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2020.

Euvilde Machado de Sousa  
E. MACHADO DE SOUSA

• TITULAR  
CPF = 828.142.523-72

Handwritten signature of José Nunes Martins  
CRC - MA 3033  
CPF: 128.068.661-58

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação 21/000306-5

Este documento foi examinado e autenticado, assegurando a sua validade em vigor em seus termos.

PRESIDENTE DUTRA  
04/02/2021

LILIAN THERESA ROBRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL

NO AG 070.730

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2021.  
Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031576903RTFKDZ3PD3435, 01/12/2021  
10:08:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião  
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 + TFC: R\$ 5,12



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins o presente documento forido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_



Presidente Dutra (MA) 01 a 31 de dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de vendas 54.500,00

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais 1.020,44

Impostos ICMS 634,14

11.654,58

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(-) Despesas Gerais e Administrativas

Compra de Mercadorias 40.621,91

Encargos com INSS/FGTS 194,30

Material de Escritório 218,25

Pagamento de Funcionários 2.200,00

Água, luz e Telefone 93,00

Manutenção, conservação, limpeza 218,00

Pró-Labore 800,00

OUERO RESERVADO DO PERÍODO 2.500,00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confiro e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2020. Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tahaliá

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0315754PABN52XCTN30058, 01/12/2021 10:08:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



BALANÇO GERAL em 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa Geral 2.314,13

Banco c/movimentos 3.147,12

5.461,25

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber 4.112,13

Estoque

Estoque de Mercadorias 7.460,62 11.572,75

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Instalações 6.300,00

Móveis e Utensílios 4.400,00 10.700,00

TOTAL DO ATIVO 27.734,00

Handwritten signature of the official.

... continua





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 50 (Lingüenta) folhas numeradas tipograficamente do número 1 a 50 que serviu de Diário número 02 da firma: E. MACHADO DE SOUSA - ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Louis Beixeira, número 310, Centro, cep: 65760-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.756.902/0004-00 e no CAD-ICMS do Estado sob o número 12.225.570-4 e na junta comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o número 21101451269, com data de Arquivamento do Ato de Inscrição em 14 de dezembro de 2005.

Presidente Dutra (MA) 31 de dezembro de 2020.

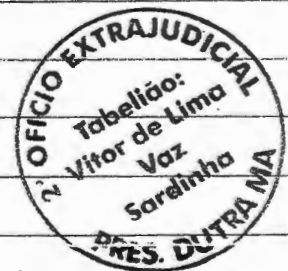
Euweilde Machado de Sousa  
E. MACHADO DE SOUSA

TITULAR

CPF = 828.142.523-72

Jose Nunes Martins  
CRC - MA 3033  
CPF: 120.068.661-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Código de Autenticação: 211000306-5  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de encerramento.  
PRESIDENTE DUTRA  
14/12/2021  
ELIAN THERESA RODRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº AG 070.729



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 01 de dezembro de 2021.  
Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031575B6072K2A6YTS1G17, 01/12/2021  
10:08:08, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.902/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2005
NOME EMPRESARIAL <b>E MACHADO DE SOUSA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIS TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(99) 3663-1441</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **09:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra  
 Atesto para os devidos fins  
 presente documento foi conferido  
 o original  
 Ass. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00001181642022**  
**Data de expedição: 14/11/2022 15:09:15**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **E MACHADO DE SOUSA** que possui o CNPJ **07.756.902/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 07.756.902/0001-00

**Razão Social:** E MACHADO DE SOUSA

**Endereço:** RUA LUIS TEIXEIRA  
**Número:** 319  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
14/12/2005

**Código de validação:** A2BE15C7738C2F5ADDCCD2B83E9E83F27

**Data de validade da certidão:** 12/02/2023

**Finalidade:** EDITAIS DE LICITAÇÃO

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass:



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001183902022

**Data de expedição:** 22/11/2022 07:49:33

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **E MACHADO DE SOUSA** que possui o CNPJ **07.756.902/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 07.756.902/0001-00

**Razão Social:** E MACHADO DE SOUSA

**Endereço:** RUA LUIS TEIXEIRA

**Número:** 319

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

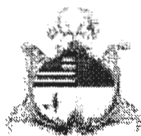
14/12/2005

**Código de validação:** AFA9B78B703634CBBEDC4FF75813D3CC

**Data de validade da certidão:** 20/02/2023

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 219634/22

Data da

25/11/2022 11:28:58

Inscrição Estadual: 122255704

CPF/CNPJ: 07756902000100

Razão Social: E MACHADO DE SOUSA - ME

Endereço: RUA LUIS TEIXEIRA, 310 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631441

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.: \_\_\_\_\_

Data Impressão: 25/11/2022 11:28:58





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081503/22

Data da 25/11/2022 11:29:50

Inscrição Estadual: 122255704

CPF/CNPJ: 07756902000100

Razão Social: E MACHADO DE SOUSA - ME

Endereço: RUA LUIS TEIXEIRA, 310 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631441

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:

Data Impressão: 25/11/2022 11:29:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E MACHADO DE SOUSA**  
CNPJ: **07.756.902/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:35 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **CC93.3474.8360.5753**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass: \_\_\_\_\_



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.756.902/0001-00  
**Razão Social:** E MACHADO DE SOUSA  
**Endereço:** RUA LUIS TEIXEIRA 319 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701255794163059

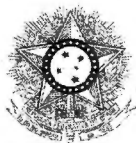
Informação obtida em 01/02/2023 15:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.

Ass:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 2 de 2



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E MACHADO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.902/0001-00

Certidão n°: 41646605/2022

Expedição: 25/11/2022, às 11:32:34

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E MACHADO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.756.902/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Jún. Pres. Dutra/MA  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4341	07.756.902/0001-00	8792023403282

**RAZÃO SOCIAL**

E. MACHADO DE SOUSA - ME

**NOME FANTASIA**

FUNERÁRIA SÃO RAIMUNDO

**LOCALIZAÇÃO**

R LUIS TEIXEIRA N° 319 , CENTRO  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

960330400 - SERVICOS DE FUNERARIAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

Prof. Mun. Pres. Dutra  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**D587D0ACB7ACFC3FAE93E17FBA1EDC3F**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>MINUTA DE CONTRATO</b>	Número do Contrato:
Dispensa de Licitação n.º _____	Proc. Adm. N.º _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA**, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º 14.979.052/0001-66, neste ato representado pelos ordenadores de despesas, Srs. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N.º \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu proprietário, Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG N.º \_\_\_\_\_ e CNPJ N.º \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente processo administrativo tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no município de Presidente Dutra- MA, Em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato estender-se-á até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do





Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 Poder Executivo  
02 24 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0107 Proteção Social Básica  
08 244 0107 2110 0000 Implementação dos Benefícios Eventuais: Funeral  
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
CONTRATANTE  
XXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO  
XXXXXXXXXX  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome:  
CPF

-----  
Nome:  
CPF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.133.366/0001-08



## PARECER JURÍDICO

**Dispensa de Licitação N° 009/2023.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra- MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Presidente,

Por força da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta ASSEJUR os autos da Dispensa de Licitação em destaque para fins de análise e aprovação da minuta do seu contrato administrativo.

A Lei de Licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:

Art. 38 -Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Estudo realizado pela Assessoria Jurídica da Administração visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos pela Administração estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No caso vertente, após análise da referida DISPENSA e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.

É o nosso parecer

Presidente Dutra- MA, 03 de janeiro de 2023.

Eder da Silva Lima  
Procurador Municipal  
OAB/MA N° 8451





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio dos ordenadores de despesas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez." da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo valor de R\$ 16.218,25(dezesseis mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Presidente Dutra - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Dispensa de Licitação N° 009/2023.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra/MA.

### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

O presente caso refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência funeral com fornecimento de utensílios inerentes ao acontecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - MA, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância à secretaria solicitante, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com **E MACHADO DE SOUSA ME**. Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a



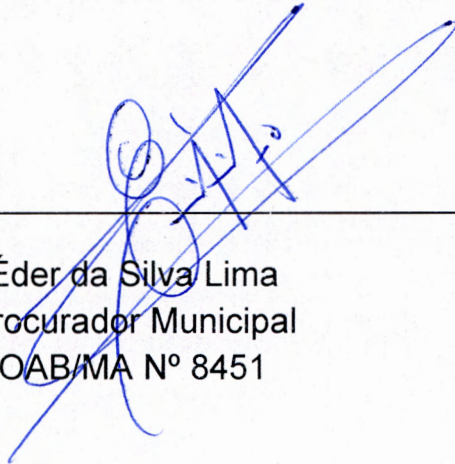
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados por absoluta legalidade.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra- MA, 03 de fevereiro de 2023.



---

Éder da Silva Lima  
Procurador Municipal  
OAB/MA N° 8451





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Senhor

Emílio Carlos Murad Filho

Procurador

Caro senhor.

Esta Comissão Permanente de Licitação submete o presente processo de contratação direta a parecer de vossa senhoria.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra – MA, 04 de fevereiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto nº 182/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer de Contratação n.º 010/2023**

**Processo de Dispensa de Licitação: 009/2023.**

**Assunto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021<sup>1</sup>** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**I – DOS FATOS**

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Contratação de Empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/MA.

Em justificativa, a CPL destaca o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, onde elenca sobre a possibilidade de contratação desse objeto mediante dispensa de licitação. Ademais, o amparo legal para essa contratação reside, outrossim, no art. 6º, inciso II, do mesmo novel.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados a este tipo de contratação.

Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz

---

<sup>1</sup>Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prudente a análise do valor a ser adquirido o produto e documentação da empresa ora contratada.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

A licitação, como se sabe, corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo.

As normas gerais acerca da licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A licitação é regida por princípios gerais que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros contidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, conforme disposto no inciso XXI, do art. 37, do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entretanto, algumas situações em que são previamente estabelecidas na legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>2</sup> isso ocorre, pois, “o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico”.

A chamada “licitação dispensável” verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, pois em determinados casos especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

O eminente doutrinador Marçal Justen Filho, em “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, Ed. Dialética, 9ª ed. São Paulo, 2002, p. 234, assim se pronuncia:

“a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existindo. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório

<sup>2</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta sem Licitação**. 5ª ed, Brasília Jurídica, 2004, p. 178.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação.

A lei é clara e não permite equívocos em sua interpretação, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

Encontra-se o processo instruído, com a apresentação de todos os documentos necessários, de forma que não restam dúvidas quanto a licitude do processo de contratação direta.

Nesse sentido, elenca-se a:

**Relação de Documentos juntados/análise de documentação:**

- a) Capa do Processo;
- b) Despacho Administrativo assinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a Diretora de Departamento de: Compras e Suprimentos, acompanhado do anexo com itens;
- c) Projeto básico contendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/MA;
- d) Em seguida, foi colhido cotações de preços, em conformidade com o serviço demandado pelo Município de Presidente Dutra, no Sistema Banco de Preços, assim como, Cotação com Empresas especializadas do ramo;
- e) Despacho autorizando a realização da intenção de contratar empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/MA;
- f) Informação sobre previsão orçamentária emitida pela Contabilidade do Município;
- g) Projeto Básico;
- h) Despacho da Autoridade Ordenadora de Despesas;
- i) Autuação do processo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- j) Portaria nomeando a equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- k) Justificativa da Contratação e Fundamentação Legal;
- l) Documentos da Empresa;
- m) Minuta do Contrato;
- n) Parecer Jurídico Prévio;
- o) Declaração de Dispensa;
- p) Parecer Jurídico.

**DO PARECER**

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** decretação da dispensa de licitação para Contratação de Contratação de Empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra/MA, com a Empresa **E MACHADO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.756.902/0001-00, no valor de **R\$ 16.218,15 (dezesseis mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos)**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Presidente Dutra/MA, 04 de fevereiro de 2023.

**EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM**

  
**Emílio Carlos Murad Filho**  
Controlador e Ouvidor Geral  
do Município  
Decreto N° 164/22





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2023.**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social.

**Termo de Homologação**

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

**E MACHADO DE SOUSA  
RUA LUIS TEIXEIRA Nº319, Centro  
PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ: 07.756.902/0001-00**

**VALOR TOTAL: R\$ 16.218,25(dezesseis mi duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).**

Presidente Dutra – MA, 04 de fevereiro de 2023.

Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>CONTRATO</b>	Número do Contrato: 050201/2023
Dispensa de Licitação n.º 009/2023	Proc. Adm. Nº 20230116.001

**CONTRATO**, que fazem o **Município de Presidente Dutra - MA**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 14.979.052/0001-66, neste ato representado pela Secretária Municipal De Assistência Social, Izabela Mar Dorval, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E MACHADO DE SOUSA** inscrito no CNPJ sob o Nº 07.756.902/0001-00; neste ato representado por Evanilde Machado de Sousa; com endereço à Rua Luis Teixeira Nº319 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760 - 000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência funeral com o fornecimento de utensílios inerentes aos acontecimentos fúnebres no Município de Presidente Dutra - MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

#### Fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	URNA FUNERAL INFANTIL	UND	04	R\$700,00	R\$ 2.800,00
02	URNA FUNERÁRIA ADULTO	UND	06	R\$1.100,00	R\$ 6.600,00
03	VESTIMENTA FÚNEBRE	UND	12	R\$120,00	R\$ 1.440,00
TOTAL (Dez mil oitocentos e quarenta reais)					R\$10.840,00

#### Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	635	R\$1,95	R\$1.238,25
02	FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	UND	09	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
TOTAL (Cinco mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)					R\$ 5.378,25



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de R\$ 16.218,25(dezesseis mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato, estender-se-á até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 Poder Executivo  
02 24 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0107 Proteção Social Básica  
08 244 0107 2110 0000 Implementação dos Benefícios Eventuais: Funeral  
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08




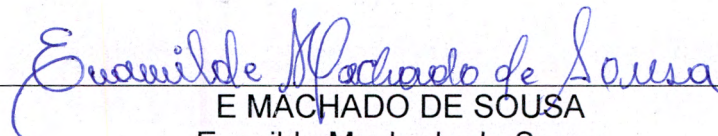
**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 05 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Izabela Mar Dorval  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
E MACHADO DE SOUSA  
Evanilde Machado de Sousa  
CPF : 828.142.523-72

### CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

   
-----

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

CONTRATO Nº 050201/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO E MACHADO DE SOUSA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.756.902/0001-00, COM ENDEREÇO À RUA LUIS TEIXEIRA – CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL COM O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS INERENTES AOS ACONTECIMENTOS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. 05 DE FEVEREIRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 16.218,25(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ESTENDER-SE-Á ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: IZABELA MAR DORVAL– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: EVANILDE MACHADO DE SOUSA, A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DORVAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



C.P.F. Nº 747.144.653-68  
CONTRATADA



### DECRETO

DECRETO Nº 041, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emenda o Decreto Municipal que dispõe de subvenção a blocos carnavalescos de rua no município de Presidente Dutra - MA para o carnaval de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

CONSIDERANDO o cadastro de 16 blocos carnavalescos.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído no Decreto Municipal de nº 035/2023 a seguinte redação:

"Art. 4º-A. A dotação orçamentária para a projeto de subvenção dos blocos carnavalescos será:

Ficha	CLoc	Func	Prog	Cargo	Discriminação	Fte. Recurso	STN
1					Prefeitura Municipal de Presidente Dutra		
02					Poder Executivo		
02	08				Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
02	08	00			Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
		13			Cultura		
		13	392		Divisão Cultural		
		13	392	0098	Desenvolvimento da Cultura		
		13	392	0098 2080 0000	Incentivo às Atividades Folclóricas e Artesanais		
285			3.3	90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.500.000-01	1.500

Art. 4º-B. Cada bloco receberá uma ajuda de custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 050201/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO E MACHADO DE SOUSA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.756.902/0001-00, COM ENDEREÇO À RUA LUIS TEIXEIRA – CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE

ASSISTÊNCIA FUNERAL COM O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS INERENTES AOS ACONTECIMENTOS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. 05 DE FEVEREIRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 16.218,25(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ESTENDER-SE-Á ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: IZABELA MAR DORVAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: EVANILDE MACHADO DE SOUSA, A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021